

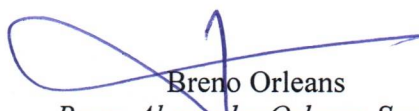
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 17:00 h (dezessete horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o **vereador Breno Orleans (Presidente)**, o **Vereador João Eduardo (Secretário)** e o **Vereador João da Lotação**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Secretário da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

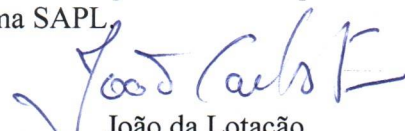
1) Discussão e Deliberação sobre o PL 15/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Bom Despacho a efetuar a desafetação de uso público de imóvel que especifica e dá o pagamento à desapropriação que especifica e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas desta comissão.**

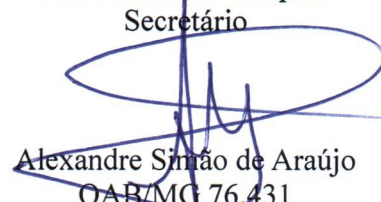
2) Discussão e Deliberação sobre o PL 21/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas desta comissão.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Breno Orleans
Breno Alexandre Orleans Soares
Presidente


João Eduardo
João Eduardo Campos
Secretário


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Membro


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal